



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 29/11/2023 16:55:42.173 - PLEN
EMP 13 => PL 11247/2018
EMP n.13

Projeto de Lei nº 11.247 de 2018

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

EMENDA DE PLENÁRIO

Suprime-se o artigo 23 do Projeto de Lei nº 11.247 de 2018.

JUSTIFICATIVA

Os apoiadores do carvão no Congresso pressionam pela inclusão de mais uma matéria estranha (Art. 23) para privilegiar e incentivar usinas a carvão, proposta poluidora em um projeto que teria o propósito de regular a geração eólica offshore. A proposta vai na contramão de uma economia de baixo carbono, e está sendo combatido, inclusive, pelos maiores financiadores mundiais. Nesta semana, 631 investidores, que administram US\$ 37 trilhões em ativos, deram o seguinte recado, por meio do documento “Declaração de investidores globais aos Governos sobre Mudança do Clima”, durante a COP-25*, em Madri: que haja a eliminação gradual da energia térmica a carvão, entre outras metas.



Assim, a matéria estranha contraria a evolução técnica e econômica da matriz elétrica e vai na contramão dos desafios climáticos globais. Para atender aos desafios de descarbonizar uma matriz elétrica em crescimento e lidar com eventos extremos cada vez mais frequentes que pressionam a demanda de energia, é necessário equilibrar a integração das fontes renováveis solar e eólica com o sistema elétrico existente, tornando-o mais resiliente. Isto significa rever o papel de termelétricas que são fontes fósseis que negam a questão climática.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

Guilherme Boulos
Líder Federação PSOL/REDE



* C D 2 2 3 3 9 6 2 5 1 3 8 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Guilherme Boulos)

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

Assinaram eletronicamente o documento CD233962513800, nesta ordem:

- 1 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

